



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 380

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2018 - PREFEITO MUNICIPAL -
AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A
CONCEDER DIREITO REAL DE USO À APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

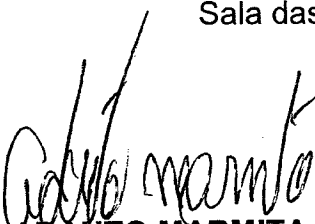
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

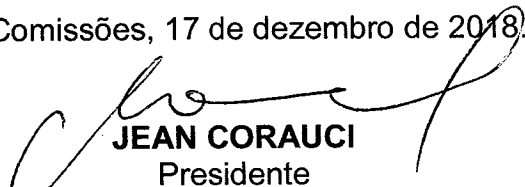
Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local com a criação de diversos postos de trabalho quando da conclusão total do empreendimento.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2018.


ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


JEAN CORAUCI
Presidente


MARINHO SAMPAIO


OTONIEL LIMA

DR. JORGE PARADA
Relator